DECRETO Nº 332/17
Data 14/08/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 081/16 DE 18/08/16.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
26.792.00062.048 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.390.30(2530)(000) Material de Consumo.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotação orçamentária, como abaixo especificamos

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
26.792.00062.048 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.190.11(2500)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 14 de agosto de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 15 / 08 / 2017
Jessica
Nome e assinatura